



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 3693/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para a colocação de placa "PROIBIDO JOGAR LIXO", preferencialmente na área verde, que fica no cul-de-sac da Rua Antônio Teodoro dos Santos - Jardim Pedramar.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Mobilidade Urbana para a colocação de placa "PROIBIDO JOGAR LIXO", preferencialmente na área verde, que fica no cul-de-sac da Rua Antônio Teodoro dos Santos - Jardim Pedramar.

A demanda chegou ao nosso gabinete através de munícipe, que reportou que o local tem sido utilizado como área de descarte de lixo e entulhos de toda espécie, fato que tem contribuído com a proliferação de insetos vetores de doenças, de animais peçonhentos e prejudicando a estética da via. Reportou ainda que os moradores se sentem muito prejudicados e desrespeitados.

A instalação da placa auxiliará para que a situação cesse no local.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

**JEAN ARAÚJO**

Vereador - PP / 2º Secretário